



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE ARAPONGAS

2ª VARA CÍVEL DE ARAPONGAS - PROJUDI

Rua Íbis, 888 - Fórum - Centro - Arapongas/PR - CEP: 86.700-195 - E-mail: apas-2vj-s@tjpr.jus.br

Autos nº. 0009186-90.2020.8.16.0045

Processo: 0009186-90.2020.8.16.0045

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Honorários Advocatícios

Valor da Causa: R\$250.000,00

Exequente(s): • CALIXTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Executado(s): • SEBASTIÃO ANTONIO BATISTA

1. Considerando a concordância manifestada em mov. 191, homologo o auto de avaliação de mov. 190, destacando-se que foi apresentado pelo próprio executado.

2. No tocante ao estado civil do executado, observa-se que, quando da celebração do contrato de mov. 1.4, em 2010, qualificou-se como viúvo.

Já por oportunidade do ajuizamento dos embargos de execução em apenso, no ano de 2022, informou ser "convivente", não havendo evidências de ser casado.

Sem embargo, considerando a data de aquisição do imóvel, o bem compõe seu patrimônio pessoal exclusivo.

3. Cumpra-se o item 2 de mov. 132.

Arapongas, datado e assinado eletronicamente.

